



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 188

DEZEMBRO DE 2010

No mês de Dezembro de 2010 realizou-se uma sessão plenária do Conselho Superior do Ministério Público, no dia 13, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

PRESENÇAS

Presidiu à sessão, no período da manhã, o Procurador-Geral da República, Conselheiro Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro e, no período da tarde, a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Conselheira Dra. Isabel São Marcos.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio

Pereira, Ana Margarida Campos de Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Exmos Senhores Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. António José Barradas Leitão, Dr. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e um dos Exmos Senhores Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

O Senhor Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e o Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro estiveram presentes no período da manhã.

O Exmo Senhor Dr. Guilherme da Palma Carlos só esteve presente no período da tarde.

Estiveram ausentes o Exm^o Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra, em exercício, Dr. Fernando Manuel da Luz Pego, os Exmos Senhores Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria, Júlio Castro Caldas e a Exma Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

A sessão foi interrompida para almoço às 13.30 horas, tendo recomeçado às 15.10 horas sob a presidência da Senhora Vice-Procuradora-Geral da República.

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

Aprovação das actas das sessões anteriores.

Este ponto foi adiado dada a não circulação prévia dos respectivos projectos, e tendo a propósito do mesmo usado da palavra os Senhores Professores Doutores José Luís

Ramos e Rui Alarcão e Silva, bem como os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Pinto Ribeiro, Lúcia Pereira e Francisca Van Dunem. Por referência, ainda, a este ponto, o Conselheiro Procurador-Geral da República aludiu ao facto do sentido de anterior deliberação apontar para a elaboração de “actas minimalistas” e para, além disso, ao interesse de em próxima sessão poder ser apreciada a questão da gravação das sessões.

COMISSÕES DE SERVIÇO

Renovação das comissões de serviço:

1) Renovação da comissão de serviço que o Lic. **José David Pimentel Marcos** vem exercendo como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Conselho deliberou renovar com efeitos a **1 de Setembro de 2010**.

2) Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria Manuela Flores Ferreira** vem exercendo como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Conselho deliberou renovar, com efeitos a **1 de Setembro de 2010**.

3) Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria José da Conceição Veiga** vem exercendo no Supremo Tribunal Administrativo.

O Conselho deliberou renovar com efeitos a **17 de Setembro de 2010**.

INSPECÇÕES

Plano de Inspeções para o ano de 2011.

O Conselho deliberou aprovar o Plano de Inspeções para o ano de 2011.

Usaram da palavra acerca deste ponto os Senhores Drs. Barradas Leitão, Lúcia Pereira, Pinto Ribeiro e Francisca Van Dunem, tendo a Senhora Dra. Lúcia Pereira representado a necessidade de existirem mais inspectores e o Senhor Dr. Pinto Ribeiro sugerido que, em próxima sessão, seja discutido o problema da avaliação dos magistrados.

1) Processo n.º 645-MP - Pedido de inspecção extraordinária ao serviço prestado, em comissão de serviço, na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) apresentado por Procurador da República.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido de realização de inspecção extraordinária e determinar a inclusão do magistrado no plano de inspecções para o ano de 2012.

Intervieram acerca deste ponto os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e Pinto Ribeiro e o Senhor Professor Doutor José Luís Ramos.

2) Processo n.º 372-MP - Pedido de inspecção extraordinária apresentado por Procuradora-Adjunta, em comissão de serviço na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI).

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido de inclusão da magistrada no plano anual de inspecções para o ano de 2011.

3) Processo n.º 668-MP - Pedido de inspecção extraordinária formulado por Procurador-Adjunto, colocado na área de Jurisdição Cível do Porto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

4) Processo nº 1303 – RMP - Requerimento de Procuradora-Adjunta para realização de inspeção extraordinária ao serviço prestado na Comarca de Santo Tirso.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Proposta de deliberação relativa ao movimento de magistrados em 2011.

O Conselho deliberou aprovar.

Para além do Senhor Dr. **Barradas Leitão** que efectuou a apresentação da proposta, usaram ainda da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Paulo Gonçalves, Pinto Nogueira e Euclides Dâmaso.

RECLAMAÇÕES

1 - Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão, de 14 de Julho de 2010, que lhe aplicou a pena disciplinar de «15 dias de multa».

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho **deferindo** parcialmente a reclamação, alterou a pena disciplinar para **10 dias de multa**.

Os Senhores Drs. João Paulo Centeno, Euclides Dâmaso Simões e Pinto Ribeiro bem como os Senhores Professores Doutores Rui Alarcão e José Luís Ramos, votaram vencidos e todos no sentido da manutenção da pena de 15 dias de multa.

2 - Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão, de 17 de Setembro de 2010, que lhe aplicou a pena disciplinar de «5 dias de multa».

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

A Senhora Dra. Lídia Pereira votou vencida por considerar adequada ao caso a pena de advertência.

LICENÇAS

1 - Pedido de concessão de licença sem vencimento pelo período de 1 ano, formulado pelo Procurador-Adjunto na Comarca do Barreiro, Lic. **Manuel Filipe Leal**.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho, deferindo ao pedido, deliberou conceder a requerida licença sem vencimento por **um ano**, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2011.

2 - Pedido de concessão de licença sem vencimento pelo período de 1 ano, formulado pela Procuradora-Adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, Lic. **Ângela Maria da Fonseca Marques**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, deferindo ao pedido, deliberou conceder a requerida licença sem vencimento por **um ano**, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2011.

3 - Pedido de autorização para equiparação a bolseiro no país, formulado pela Procuradora-Adjunta no DIAP de Coimbra, Lic. **Ana Catarina Mota Fernandes**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou emitir **parecer favorável** ao pedido de equiparação a bolsheiro no país, pelo período de quatro meses e com início em **1 de Janeiro de 2011**.

4 - Pedido de autorização para realização de entrevistas no âmbito da tese de doutoramento, apresentado pela Procuradora-Adjunta, Lic. **Ana Catarina Mota Fernandes**.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho, tendo apreciado este ponto em conjunto com o ponto anterior, deliberou conceder autorização à magistrada para, no âmbito da tese de doutoramento em causa, proceder a entrevistas a vítimas e agressores e à consulta de processos.

REQUERIMENTOS

Requerimento do Procurador-Adjunto, Lic. **Rui Miguel Pereira Cardoso** colocado na Comarca de Oeiras, para redução da distribuição de serviço, em virtude das suas funções como Secretário-Geral da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (artigo 13.º, n.º 3 do EMJ aplicável *ex vi* artigo 4.º, n.º 1 da Lei n.º 143/99, de 31 de Agosto).

Relator: **Barradas Leitão**.

O Conselho, reconhecendo ao requerente, enquanto membro da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, nas funções de Secretário-Geral, direito a redução de serviço para fins de exercício dos seus direitos sindicais, deliberou determinar a notificação ao Senhor Presidente da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para esclarecimentos.

NOMEAÇÕES

1 - Pedido do Gabinete do Ministro da Justiça para indicação de um Magistrado do Ministério Público para integrar a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes.

O Conselho deliberou, sob proposta do Conselheiro Procurador-Geral da República, designar a Procuradora-Geral Adjunta em funções no Supremo Tribunal de Justiça,

Lic. Maria da Graça Lopes Marques, para integrar a referida Comissão.

2 - Designação do Procurador-Adjunto Lic. **Carlos Alberto dos Reis Rodrigues** para, como representante do Ministério Público, integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil de Portimão.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho decidiu, acerca da matéria, o seguinte:

1.º O Ministério Público não integra as comissões municipais de protecção civil previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro;

2.º Admitir a designação de magistrados do Ministério Público interlocutores daquelas comissões, nos casos em que tal lhe seja solicitado;

3.º Transmitir esta deliberação ao Senhor Procurador-Geral Distrital de Évora.

3 - Pedido de autorização para integrar a Comissão de Ética do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Vila Real, **Lic. Marta Daniela Amaral Parente Seixas**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou no sentido de ser representada ao Senhor Procurador-Geral da República a necessidade do assunto aqui em causa ser apreciado pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

4 - Designação do Procurador-Geral Adjunto Lic. **Manuel Pereira Augusto de Matos** para substituir o Procurador-Geral Adjunto Lic. **Alberto Esteves Remédio** no Conselho de Prevenção da Corrupção (artigo 3.º, alínea e), e 5º da Lei 54/2008) – ratificação.

O Conselho deliberou ratificar.

APOSENTAÇÕES/JUBILAÇÕES

1 - Apreciação de informação e requerimento relacionados com a situação de Procurador da República suspenso das funções ao abrigo do artigo 146.º, n.º 3 do EMP.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou que o magistrado deverá tomar posse do lugar no Tribunal Tributário de Lisboa, a fim de regularizar, formalmente, a sua carreira e que, mantendo-se as circunstâncias que motivaram a suspensão de funções, após a tomada de posse, continuará naquela situação (suspensão) até decisão definitiva sobre o pedido de aposentação/jubilção.

2 - Pedido de prorrogação da suspensão do estatuto de jubilado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, apresentado pelo Lic. **José Dias Moura Semedo**, Procurador-Geral Adjunto.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou autorizar.

ACUMULAÇÕES

1 - Pedido de remuneração, por acumulação de funções, formulado pelo Procurador da República no 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia, Lic. **Jorge Noel de Sousa Magalhães da Silva Pinto**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou emitir **parecer favorável**, tendo por isso considerado adequado fixar em 1/5 do vencimento de Procurador da República, o montante da remuneração por acumulação de funções.

2 - Pedido de remuneração, por acumulação de funções, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Almada, Lic. **Maria Manuela Manso Perestrelo Cisneiros Ferreira Pinto**.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou *emitir parecer favorável* e no sentido de se fixar em 2/5 do vencimento de Procurador da República, o montante da remuneração, por acumulação de funções, devida à referida magistrada no período entre Fevereiro e Julho de 2009.

3 - Pedido de remuneração, por acumulação de funções, formulado pelo Procurador-Adjunto na comarca de Oeiras, Lic. **Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro**.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou *emitir parecer favorável* e no sentido de se fixar em 2/5 do vencimento da remuneração correspondente à respectiva escala indiciária de Procurador-Adjunto, o montante da remuneração devida pela acumulação de funções e por referência ao período de 1 de Janeiro a 30 de Abril.

4 - Pedido de remuneração, por acumulação de funções, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Barcelos, Lic. **Susana Paula de Jesus Ferreira de Oliveira**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho emitindo *parecer favorável*, e no sentido da fixação de 1/5 da respectiva remuneração, deliberou ainda determinar a notificação à interessada, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Pedido de remuneração por acumulação de funções, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Barcelos, Lic. **Sara Santos Silva**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho emitindo *parecer favorável*, no sentido da fixação de 1/5 da respectiva remuneração, deliberou ainda determinar a notificação à interessada nos termos do artigo 100.º do CPA.

6 - Pedido de remuneração, por acumulação de funções, formulado pelos magistrados da comarca de Valongo, **Lics. Ana Helena Pires Costa Bastos Monteiro, Elsa Regina Castelo Ferreira, Madalena Marisa Moreira Filipe e Nuno Hélder Aires Farias**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou emitir *parecer favorável* e no sentido de ser devida aos referidos magistrados remuneração por acumulação de funções correspondente a 1/5 das respectivas retribuições, a partir de **9 de Junho de 2010** para os Lics. *Elsa Regina Castelo Ferreira, Madalena Marisa Moreira Filipe e Nuno Hélder Aires Farias* e a partir de **13 de Setembro de 2010** para a Lic. *Ana Helena Pires Costa Bastos Monteiro*.

PARECERES

Pedido de *parecer* acerca da emissão de certificados de registo criminal no âmbito do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

Relatora: Dra. **Ana Sousa Dinis**.

O Conselho deliberou aprovar o comentário elaborado pela Senhora Relatora.

DESTACAMENTOS

1 - Pedido de destacamento para comarca do Distrito Judicial do Porto, formulado pela Procuradora-Adjunta, colocada no Tribunal Judicial de Santa Cruz (Madeira), Lic.

Filipa Leal Moutinho.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, com vista à oportuna apreciação do pedido de destacamento, deliberou no sentido da magistrada ser notificada para apresentar relatório médico actualizado e, querendo, circunstanciado.

2 - Pedido de destacamento formulado pela Procuradora-Adjunta, na Comarca de Valpaços, Lic. **Carla Maria Alves Teixeira**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar, por conveniência de serviço, o destacamento, a partir de **2 de Janeiro de 2011** e até à realização do próximo movimento, como auxiliares, dos seguintes magistrados:

1 – Lic. **Carla Maria Alves Teixeira**, da comarca de Valpaços para a comarca de Fafe;

2 – **Ana Rita dos Santos Bento Quaresma e Lic. Sandra Virgínia da Silva Santos**, da comarca de Vila Nova de Famalicão para as comarcas de Valpaços e de Lousada, mas devendo a concreta colocação nessas comarcas ser determinada pelo Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto.

3 - Pedido de reforço urgente da equipa de magistrados do Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou no sentido de ser solicitado ao Exmo Procurador-Geral Distrital do Porto que se pronuncie relativamente ao pedido de destacamento para aquele Departamento da Procuradora-Adjunta na Comarca de Guimarães, Lic. **Eunice Dias Nunes**.

4 - Destacamento do Procurador da República Lic. **Jorge Paulo Quinta Leitão**, até 28 de Fevereiro de 2011, para o Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra – ratificação.

O Conselho deliberou ratificar.

5 - Destacamento do Procurador-Adjunto Lic. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**, até 28 de Fevereiro de 2011, para o Departamento de Investigação e Acção Penal de Aveiro - ratificação.

O Conselho deliberou ratificar.

ESTÁGIOS

1 - Planos individuais de Estágio do I Curso Especial e do XXVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou homologar os planos individuais de estágio referentes a todos os procuradores-adjuntos em regime de estágio presentemente do Curso Especial de Formação e do XXVII Curso Normal de Formação.

2 - Relatórios Intercalares de Informação do XXVII Curso Normal e do I Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, tendo tomado conhecimento dos relatórios, deliberou no sentido de não se tornar necessário, nesta fase da formação, adoptar qualquer medida adicional.

Auditores de Justiça - Exposição apresentada por Auditores de Justiça do XXVIII Curso de Formação Normal de Magistrados.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, tendo em conta a deliberação já tomada quanto à realização de um movimento de magistrados em 21 de Março de 2011, considerou satisfeita a pretensão dos requerentes.

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DO CSMP

Proposta de Relatório Anual da Actividade, em 2009, do Conselho Superior do Ministério Público.

O Conselho deliberou aprovar.